



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7541 - Sexta-feira, 20 de junho de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 20 de junho de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 23 de junho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CASSIO DE JESUS TROGILDO, matrícula 159375, Secretario Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a afastar-se do Município no período de 22 a 29 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento "Intercâmbio pelo Acordo de Cooperação Técnica para Governança Cidadã, Resiliência e Desenvolvimento Rural, entre as Prefeituras de Porto Alegre (Brasil) e La Merced (Peru)", em La Merced/Peru, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 600, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000041324-3).

DESIGNA JULIANA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula 1497359/01, CARLA LEMOS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1367773/03, SEMADAR JARDIM MARQUES, Administrador, matrícula 954862/01, MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, Assistente Administrativo, matrícula 576016/02, RODRIGO FLACH LATTUADA, Administrador, matrícula 972104/02, ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, Assessor, matrícula 231918/06, BRUNO SCHMITZ GONZALEZ, Assessor, matrícula 1565354/02, todos Membros da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria - SEI 33368823/2025, para comporem comissão para apuração da denúncia narrada no expediente administrativo nº 25.0.000010401-1, em sede de sindicância, no período compreendido entre 23/06/2025 e 23/09/2025, fulcro no art. 26 e seguintes do Decreto 21.104/2021, Portaria 599, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000010401-1).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, matrícula 1540076-05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a contar de 03/06/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 601, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000017448-6).

PRORROGA, até 01/08/2025, a Portaria 423, de 23/04/2025, que designou MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTÓDIO, matrícula 1435531, do Gabinete do Prefeito, para compor Força-Tarefa com a finalidade de auxiliar a reorganização administrativa do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE), através da Portaria 602, de 20/06/2025 (Processo 25.0.000052201-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITOR HUGO BARBOSA RODRIGUES, 1650033/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 4/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304008, substituindo LUIZ CARLOS DORNELLES, 1026984/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 102 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000070916-9).

DESIGNA WESLEY ERREIRA COUTO, 1650149/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 1/Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304016, substituindo CALEBE RUIVO DA SILVA, 1650106/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/07/2025 a 16/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 101 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000078242-7).

DESIGNA MARCIO MENDER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, substituindo JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/06/2025 a 23/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 103 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000075872-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/06/2025, em relação a MARIA DE LOURDES SOARES GATTIBONI, 1405780/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28227745 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34222559 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000073094-0).

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a MAURICIO DA SILVA CESAR, 1665707/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188969 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34222482 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000064724-4).

CESSA, a contar de 02/06/2025, em relação a MAIRA LOPES DE ARAUJO, 1176374/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32988944 de 26/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34206431 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000073106-7).

CESSA, a contar de 02/06/2025, em relação a MARIANA RODOLFO ROCHA, 1388266/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28243827 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34222533 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000073091-5).

CESSA, a contar de 30/05/2025, em relação a ESTER MIRIANE ZINGANO, 1567039/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28232326 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34223714 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000073096-6).

CESSA, a contar de 02/06/2025, em relação a FRANCIENE CELITA MARQUIL HOFFMANN, 1654837/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27450404 de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34205122 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000076814-9).

CESSA, a contar de 13/05/2025, em relação a SARA INGRID CASAS CORREA DE ALBUQUERQUE, 1703935/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33323143 de 16/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34236365 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076825-4).

CONCEDE autorização ao servidor IGOR MOURA MACIEL, 1522132/1, Procurador Municipal, da Procuradoria-Geral do Município, para se afastar do país, com ônus para o Município e com a concessão de diárias, para participar do XIII Fórum de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 02 a 04 de julho de 2025, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34234642, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000075492-0).

CONCEDE autorização ao servidor CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO, matrícula 978076/1, Medico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do 13º IAS (*International Aids*

Society), no período de 11/07/2025 a 18/07/2025, que será realizado na cidade de Quicali/Ruanda, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34220394, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000074310-3).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL LUIS XAVIER DOS SANTOS, 1671251/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 21/04/2025 a 20/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 88896/2024, com vigência de 04 meses, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34234595, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000067611-2).

CONVOCA MAIRA LOPES DE ARAUJO, 1176374/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34206445 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000073106-7).

CONVOCA MAURICIO DA SILVA CESAR, 1665707/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34222492 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000064724-4).

CONVOCA MARIANA RODOLFO ROCHA, 1388266/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34222539 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000073091-5).

CONVOCA MAUREN ISABEL DA SILVA FORTES, 1710060/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34206298 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000072750-7).

CONVOCA ENIOMAR DIAS RODRIGUES, 1709127/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34213514 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000073116-4).

CONVOCA MARCOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS, 1709666/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34223201 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000073092-3).

CONVOCA ESTER MIRIANE ZINGANO, 1567039/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34223834 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000073096-6).

CONVOCA ANDREA AMARAL DOS SANTOS, 345663/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/06/2025 a 02/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34228161 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000076821-1).

CONVOCA MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, 207620/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34231893 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000076824-6).

CONVOCA ALEXANDRA MARIA AESSE BRANCATTI, 1708864/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/06/2025 a 13/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34232129 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000076820-3).

CONVOCA JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, 1315803/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 24/06/2025 a 08/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34233817 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000077707-5).

CONVOCA RAFAEL DA SILVA FREITAS, 1709747/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34228799 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000076819-0).

CONVOCA YURI EINLOFT DA SILVA, 1710508/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34229324 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000076822-0).

CONVOCA ELISABETE STASIAK, 1618520/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34235978 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000078003-3).

CONVOCA GRACE HELENA ZARO, 999948/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34237554 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000078197-8).

CONVOCA NATALIA ALVARENGA DA CRUZ, 1709887/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34236443 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000069782-9).

CONVOCA NITIELE BIANCA DE ALMEIDA DOS SANTOS LONGARAY, 1684728/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/03/2025 a 05/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34236394 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076826-2).

CONVOCA SARA INGRID CASAS CORREA DE ALBUQUERQUE, 1703935/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34236368 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076825-4).

CONVOCA GRACE HELENA ZARO, 999948/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/06/2025 a 09/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34240001 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076147-0).

CONVOCA JEFERSON RODRIGUES DA SILVA, 1461133/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34155560 de 12/06/2025 (Processo 25.0.000074611-0).

DESIGNA ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, Operador de Radio Transceptor, CD30305, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Gabinete do

Secretário/ Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, vaga 1002762, a contar de 11/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34214848 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000077069-0).

DESIGNA FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Contratos e Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59600005, vaga 1002905, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34192327 de 16/06/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

DESIGNA DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 1431625/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18700010, vaga 1001419, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34214616 de 17/06/2025 (Processo 24.0.000034278-1).

DESIGNA os servidores da listagem anexa para exercer as respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 16/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 34230754, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000074556-4).

NOME	MATRÍCULA	VAGA	FG
ALINE DABLE DE BARROS	1669109/1	1004129	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
CARLA VANESSA FERREIRA OLIVEIRA	488863/4	1004130	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
DANIELA RECKZIEGEL	1662899/1	1003245	ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
LUCIA DE BORBA MACIEL	1230590/1	1003248	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
MAGNON DONIN	1523953/1	1004126	GERENTE DE PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 05, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção integral preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Ed. Intendente José Montauray, sito na Rua Siqueira de Campos, 1300, Centro, Porto Alegre/RS, através da Portaria 34224641 de 18/06/2025 (Processo 24.0.000144562-2).

--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
95974/2025	VIP ELEVADORES LTDA 73.317.513/0001-02	12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS 663430/3	JULIO DOS SANTOS 302962/3	DIOGENES SAVI MONDO 1224182/1

DESIGNA LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 1667521/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57600003, vaga 1002160, a contar de 04/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34209310 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000077163-8).

DESIGNA LEANDRO MACIEL FERREIRA, 1681354/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Gestão /Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57600003, vaga 1001401, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34208856 de 16/06/2025 (Processo 22.0.000061115-1).

DISPENSA ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA, 1678337/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43600003, vaga 1001401, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34208849 de 16/06/2025 (Processo 22.0.000061115-1).

DISPENSA DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 1431625/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, vaga 1001425, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34222890 de 17/06/2025 (Processo 24.0.000063695-5).

DISPENSA ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, Operador de Rádio Transceptor, CD30305, Adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção/ Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301112, vaga 1001593, a contar de 11/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34214385 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000077069-0).

DISPENSA ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Contratos e Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59600005, vaga 1002905, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34192309 de 16/06/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

DISPENSA TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18700010, vaga 1001419, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34213017 de 17/06/2025 (Processo 24.0.000034278-1).

DISPENSA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/ da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59800005, vaga 1000236, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34192248 de 16/06/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

DISPENSA RAUL CORTES SCHERER, 1665480/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Apoio Técnico/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59004003, vaga 1000306, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34192278 de 16/06/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

DISPENSA FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59600003, vaga 1002904, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34192299 de 16/06/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

DISPENSA HELEN DA SILVA COSTA BENADUCE, 1606085/1, Estatístico, ES118NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pesquisa de Preços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59500002, vaga 1002907, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34192290 de 16/06/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

DISPENSA LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/ da Assessoria de Apoio Técnico/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e

Gestão , 59004003, vaga 1002199, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34192265 de 16/06/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

DISPENSA os servidores da listagem anexa, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, de suas respectivas funções gratificadas, a contar de 16/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34228662 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000074556-4).

NOME	MATRÍCULA	VAGA	FG
CARLA VANESSA FERREIRA OLIVEIRA	488863/4	1001967	AUXILIAR III
ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH	913197/2	1003214	DIRETOR-GERAL
LUCIA DE BORBA MACIEL	1230590/1	1002924	ASSESSOR V

EXONERA RYAN JEAN PIERRE SILVA DA SILVEIRA, 1632035/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE. 3.1.2.13, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003344, a contar de 09/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34158385, de 12/06/2025 (Processo 23.0.000026962-0).

EXONERA, a pedido, RITA DE CASSIA HENCKE TAMBORENO, 1450514/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34215300, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000076078-4).

EXONERA EVANDRO MAURINA, 1703129/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE 3.1.2.16, da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão, vaga 1003473, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34215424, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000032133-0).

EXONERA EDUARDO FERON SANTOS AZEVEDO, 1703102/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE 3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003469, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34216260, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000031939-5).

EXONERA, a pedido, CAMILA COSTA PROPP, 1629166/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 16/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34224524, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000078329-6).

EXONERA, a pedido, LUIZA GUIMARAES DE MAGDALENA, 1100645/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34214539, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000078232-0).

EXONERA PAOLA GORKOS, 1610309/1 do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003831, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34216550, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000076565-4).

EXONERA ANA FLAVIA PUJOL DOS SANTOS, 1704117/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003378, a contar de 12/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34176100, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000035702-5).

EXONERA ANDERSON LAUXEN LOCATELLI, 1699229/01, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003805, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34208170, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000005607-6).

EXONERA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, 1464515/3, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP.3.1.2.18, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003931, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34215793, de 17/06/2025 (Processo 21.0.000016285-7).

EXONERA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP. 3.1.2.17, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003876, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34216698, de 17/06/2025 (Processo 23.0.000039834-9).

FAZ CESSAR, a contar de 12/06/2025, os efeitos da Portaria 33500490 de 30/04/2025, em relação ao servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, 1565176/2, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras, Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34235176, de 18/06/2025 (Processo 23.0.000135298-9).

NOMEIA ROBERTA SOUSA AVILA, 1682903/2, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003601, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34206098, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000075180-7).

NOMEIA EVANDRO MAURINA, 1703129/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE 3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003469, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34215903, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000032133-0).

NOMEIA EDUARDO FERON SANTOS AZEVEDO, 1703102/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003577, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34216630, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000031939-5).

NOMEIA PAOLA GORKOS, 1610309/1, para o cargo em comissão de Gerente de Programa de Operação de Crédito, EP31217, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004110, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34216557, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000076565-4).

NOMEIA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003628, durante o impedimento do titular, LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, por motivo de férias, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34180560, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000027608-4).

NOMEIA ANDERSON LAUXEN LOCATELLI, 1699229/01, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003472, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34208180, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000005607-6).

NOMEIA FILIPE FAGUNDES OLIVAR, 1406132/4, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003524, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34196204, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000073404-0).

NOMEIA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, 1464515/3, para o cargo em comissão de Gerente de programa de Operação de Crédito, EP.3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004114, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34215807, de 17/06/2025 (Processo 21.0.000016285-7).

NOMEIA JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, matrícula 1315803/4, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 02 - SARANDI/NORTE, 43501002, vaga 1002098, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, DENISE MADEIRA RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula 1670875/01, por motivo de férias, no período de 24/06/2025 a 08/07/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 34233772, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000077707-5).

NOMEIA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP.3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003931, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 34216715, de 17/06/2025 (Processo 23.0.000039834-9).

PRORROGA, de 01/04/2025 a 30/06/2025, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 334057/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34227218, de 17/06/2025 (Processo 18.0.000002101-2).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/07/2023, em relação a MARCUS HOFFMANN, matrícula 1077902/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, fundamentado por meio da Decisão n. 1C-0186/202 do Tribunal de

Contas do Estado do RS (29953327) - 23.13.000008262-0, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34205461, de 16/06/2025 (Processo 18.13.000001456-3).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/07/2022, em relação a DENISE DA SILVA RABELO, matrícula 169060/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, fundamentado por meio da Decisão nº 1C-0186/202 do Tribunal de Contas do Estado do RS (29953327) - 23.13.000008262-0, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 30101905, de 16/06/2025 (Processo 18.0.000057263-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 7891866, de 19/08/2019, que fez cessar, a contar de 01/09/2019, em relação a MARCUS HOFFMANN, matrícula 1077902/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de prorrogação de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores, com ônus para o destino, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, fundamentado por meio da Decisão nº 1C-0186/202 do Tribunal de Contas do Estado do RS (29953327) - 23.13.000008262-0, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34203101, de 16/06/2025 (Processo 18.13.000001456-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 7892163, de 19/08/2019, que transpôs, a contar de 01/09/2019, em relação a MARCUS HOFFMANN, matrícula 1077902/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, fundamentado por meio da Decisão nº 1C-0186/202 do Tribunal de Contas do Estado do RS (29953327) - 23.13.000008262-0, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34203400, de 16/06/2025 (Processo 18.13.000001456-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 8814630, de 21/11/2019, que transpôs DENISE DA SILVA RABELO, matrícula 169060/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/12/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368628 de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, fundamentado por meio da Decisão nº 1C-0186/202 do Tribunal de Contas do Estado do RS (29953327) - 23.13.000008262-0, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34202035, de 16/06/2025 (Processo 18.0.000057263-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RUBENS MATOS MAIA, matrícula 1668935/2, Médico Especialista ESM101ESM da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/03/2025 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 025/2018 Atividade de Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 459, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000034066-1).

CONCEDE, a LETICIA CARDOSO ABBOTT LOPES, matrícula 912314/6, Técnica em Enfermagem Temporário TEMP4 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de

Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 460, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000047774-8).

CONCEDE, a KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES, matrícula 1055496/3, Enfermeira Temporária TEMP3 da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/05/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 039/2017 - Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 461, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000065315-5).

CONCEDE, a MANUELA MEINHARDT PEIXOTO, matrícula 552942/2, Médica Especialista da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Médica/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital-Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 463, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000040851-7).

CONCEDE, a ANA VICTORIA COLOGNESE GABBARDO, matrícula 1705156/1, Médica Especialista do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 - Atividade de Médica Especialista/Ambulatório de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 464, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000052109-7).

CONCEDE, a MARCELO HOFFMANN STEFANI, matrícula 1469924/1, Médico Especialista do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 - Atividade de Médico Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 466, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000058298-3).

CONCEDE, a DEBORA BARAIBAR, matrícula 1253620/3, Enfermeira, ES113NS do Núcleo de Produtos para Saúde (Correlatos) da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/06/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021 - Atividade de Fiscal de Nível Superior/Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 468, de 16/06/2025 (Processo 24.0.000062618-6).

CONCEDE, a MARCELO MARTINS CARNEIRO, matrícula 247112/3, Operador de Máquinas, OP11604 da Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 30/2024 Atividade de Pintor/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 469, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000052730-0).

CONCEDE, a CAROLINA DA SILVA NEVES, matrícula 1251490/2, Técnica em Enfermagem Temporária, TEMP4 da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/05/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 039/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 470, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000065321-0).

CONCEDE, a ALESSANDRA RODRIGUES QUEIROZ, matrícula 1707540/1, Técnica em Enfermagem Temporária, TEMP4 da Unidade de Trauma Pediátrico, Hemo e Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/05/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Tratamento Intensivo Trauma Pediátrico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/08/2018, através da Portaria 471, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000067137-4).

CONCEDE, a NICOLAS LUIZ FEIJO SILVA, matrícula 987624/2, Farmacêutico ES120NS do Núcleo de Farmácia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Farmacêutico/Farmácia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 472, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000067761-5).

CONCEDE, a GABRIEL COSTA PINTO, matrícula 1707914/1, Agente de Combate as Endemias Temporário da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/05/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 - Atividade de Agente de Combate às Endemias/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 474, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000069395-5).

CONCEDE, a DEJANIR DE ABREO, matrícula 1708430/1, Agente de Combate as Endemias Temporário da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/05/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 - Atividade de Agente de Combate às Endemias/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 475, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000069398-0).

CONCEDE, a ANGELA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1707906/1, Agente de Combate as Endemias Temporária da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/05/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 - Atividade de Agente de Combate às Endemias/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 476, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000069391-2).

CONCEDE, a EDGAR BASTOS FERREIRA, matrícula 1707884/1, Agente de Combate as Endemias Temporário da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2022 - Atividade de Agente de Combate às Endemias/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 477, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000065691-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2023, em relação a MANUELA MEINHARDT PEIXOTO, 55942/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 262, de 21/03/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 462, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000040851-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, em relação a MARCELO HOFFMANN STEFANI, matrícula 1469924/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 932 de 21/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 465, de 13/06/2025 (Processo 25.0.000058298-3).

FAZ CESSAR, a contar de 04/06/2025, em relação a DEBORA BARAIBAR, matrícula 1253620/3, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 782 de 18/10/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 467 de 16/06/2025 (Processo 24.0.000062618-6).

RETIFICA a Portaria 449, de 10/06/2025, em relação a MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI, matrícula 982432/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607 da Secretaria Municipal da Cultura que cessou o adicional de insalubridade, quanto a data do ao contar, que passa a ser 12/04/2021, e não como constou, através da Portaria 473, de 16/06/2024 (Processo 25.0.000042260-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/06/2025, em relação a VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515, os efeitos da Portaria 31816448 de 03/01/2025, que o designou como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o Exercício de 2025, através da Portaria 34251815, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000000365-7).

CESSA, a contar de 23/06/2025, em relação a VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515, os efeitos da Portaria 31816504 de 03/01/2025, que o designou como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, para o Exercício de 2025, através da Portaria 34251828 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000000365-7).

DESIGNA, a contar de 23/06/2025, o servidor LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula 1151053, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o Exercício de 2025, através da Portaria 34251864 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000000365-7).

DESIGNA, a contar de 23/06/2025, o servidor LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula 1151053, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, para o Exercício de 2025, através da Portaria 34251871 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000000365-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 34216869, de 17/06/2025 (Processo 19.0.000107045-5).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT4 e a PGM quanto à implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) e o Sistema e-PGM, respeitada a evolução do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) Registro SECON nº 95767/2025 Participe: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	19.0.000107045- 5	ROBERTO MACHADO DA COSTA Analista de TI 1118749/0	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	FILIPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	60 meses a contar de 21/05/2025

4ª REGIÃO -

CNPJ nº 02.520.619/0001-52

MODIFICA a Portaria 33434433, de 25/04/2025, que designou DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/ Procuradoria-Geral do Município, 03505001, substituindo CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, quanto ao período, passando a constar de 22/04/2025 a 31/05/2025, devido à aposentadoria da titular em 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34190922, de 17/06/2025 (Processo 24.0.000149351-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 29882017, de 19/08/2024, divulgada na Edição 7332 do DOPA, de 20/08/2024, no que se refere à composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a contar de 05/06/2025. Os integrantes passam a ser os abaixo elencados, com base legal no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34056489 de 06/06/2025 (Processo 21.0.000023448-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160/1	Assistente Administrativo	Presidente
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393/2	Técnico em Turismo	Membro
MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO	1540076/05	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	Membro
PATRICIA MARIANO GUMA	1662996/1	Assistente Administrativo	Membro
CAMILA MACHADO DA SILVEIRA SOARES	1703684/1	Assistente Administrativo	Membro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 32623524 de 10/03/2025, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 78802/2022, com vigência até 26/06/2026, Processo Administrativo SEI 22.0.000040366-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender à SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital

do Pregão Eletrônico Nº 506/2020 e seus anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 34240094 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1696645/01
Fiscal de Serviços - Necrópoles	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO	298673/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	337356/02
Fiscal de Serviços - Unidades de Conservação	CARLOS APARÍCIO DA SILVA AGUIAR	216437/03	JARDINEIRO	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	GUARDA PARQUES	119730/03

ALTERA, a Portaria 32622235 de 10/03/2025 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 93921/2025, com vigência de 29/01/2025 a 28/01/2026, Processo Administrativo SEI 24.0.000091588-9 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CONSÓRCIO CATAVENTO E ARVUT MONITORAMENTOS HIDROMETEOROLÓGICOS, CNPJ nº 58.936.143/0001-90, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados necessários para operação de Sala de Situação do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 34233925 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA	213461	COORDENADOR	EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	COORDENADOR

ALTERA, a Portaria 33696641 de 14/05/2025 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 88226/2024, com vigência até 07/02/2026, Processo Administrativo SEI 22.0.000125807-2, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Armada (diurna e noturna), de forma contínua, para atender a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 34212903 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR

Fiscal de Serviços - Equipe de Produção Vegetal - Viveiro (EVIVE)	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DIOGO DEL RÉ	1630555/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Fiscal de Serviços - Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (PNMSH)	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	ENGENHEIRO FLORESTAL	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (RBLJL)	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (RVSSP)	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	GUARDA PARQUES	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	GUARDA PARQUES
Fiscal de Serviços - Parque Natural Morro do Osso (PNMO)	RUBILAR RITTA JOBIM	346254/01	OPERARIO ESPECIALIZADO	NICOLAS LUCENA VENTURA	1560077/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços - Prédio da Av. Borges de Medeiros, 2244	SIMONE CRISTOVÃO TEIXEIRA	1518895/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO SÉRGIO SARTORELLI PEGORETTI	1683039/01	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cujos objetos são a prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 13/06/2025, através da Portaria 34210936 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FISCAIS DE CONTRATO:

Nº CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO

95911/2025 25.0.000073443-0	SC PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 26.526.361/0001-60	13/06/2025 a 11/08/2025	JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	ENGENHEIRO	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273	ADMINISTRADOR
95882/2025 25.0.000065577-8	SANTOS E MUHLEN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 54.130.970/0001-30	17/06/2025 a 15/08/2025	JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	ENGENHEIRO	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273	ADMINISTRADOR

FISCAIS DE SERVIÇO:

Nº CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
95911/2025 25.0.000073443-0	SC PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 26.526.361/0001-60	13/06/2025 a 11/08/2025	RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO	1625268	ENGENHEIRO	LUARA MANHAGO DA SILVA	1659731	ARQUITETO
95882/2025 25.0.000065577-8	SANTOS E MUHLEN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 54.130.970/0001-30	17/06/2025 a 15/08/2025	RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO	1625268	ENGENHEIRO	LUARA MANHAGO DA SILVA	1659731	ARQUITETO

DESIGNA JULIO DA SILVA LOPES, 271667/3, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo ANDRE DIEGO DOS SANTOS, 1124706/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/06/2025 a 16/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34182588 de 13/06/2025 (Processo 25.0.000070808-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 95427/2025, que tem por objeto contratação de empresa para execução de obra de estabilização de um talude em processo de erosão na Rua Dona Firmina, próximo ao número 1169, bairro São José, Porto Alegre/RS, e a substituição da escada de alvenaria existente por uma escada metálica, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (32762705), com a empresa VIER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.085.446/0001-90, através da Portaria 107, de 16/06/2025 (Processo 24.0.000147113-5).

				VIGÊNCIA
--	--	--	--	----------

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372	23/06/2025	21/12/2025
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955		
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	ROBERTO AZAMBUJA	586435		
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	ROBERTO FRANCISCONI	1499050		

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores FERNANDO DOS SANTOS VIANA, matrícula 1498711, Administrador, como Fiscal de Contrato Titular, VICTOR GASPERIN RIBAS, matrícula 1686380, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviços Titular, ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1152815, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato Suplente e LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, matrícula 1663402, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 95957/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de *Outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com vigência de 48 meses a contar da data de assinatura, através da Portaria 34225841, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000056193-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17/06/2025, a servidora MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277, Assistente Administrativo, para atuar na função de Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 94362/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 28/03/2025 a 27/03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). A servidora designada será responsável, no posto da sede da SMIDH, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34217319, de 17/06/2025 (Processo 23.0.000137879-1).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277/2, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74825/2021 e Termo Aditivo 87526/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha - Porto Alegre/RS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34224688 de 17/06/2025 (Processo 21.0.000036033-0).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277/2, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82093/2023 e Termo Aditivo II nº 94074/2025 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34223412 de 17/06/2025 (Processo 23.0.000020400-5).

DESIGNA, a contar de 09/06/2025, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277/2, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82095/2023 e Termo Aditivo II nº 94073/2025 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34223979 de 17/06/2025 (Processo 23.0.000020401-3).

DISPENSA, a contar de 06/06/2025, a servidora ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 122849803, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do Contrato registrado sob nº 94362/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 28/03/2025 a 27/03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), através da Portaria 34064169 de 06/06/2025 (Processo 23.0.000137879-1).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituta, do Contrato registrado sob nº 74825/2021 e Termo Aditivo 87526/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e

quatro) meses a contar de 02/07/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farrroupilha - Porto Alegre/RS, através da Portaria 34224428, de 17/06/2025 (Processo 21.0.000036033-0).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 82093/2023 e Termo Aditivo II nº 94074/2025 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34223287 de 17/06/2025 (Processo 23.0.000020400-5).

DISPENSA, a contar de 09/06/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular; GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 82095/2023 e Termo Aditivo II nº 94073/2025 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34223856 de 17/06/2025 (Processo 23.0.000020401-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora relacionada abaixo, a afastar-se do Município, no período de 04 a 06 de junho de 2025, para participar da visita técnica ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 387, de 04/06/2025 (Processo 25.0.000066689-3).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN	1649051/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL

AUTORIZA o servidor relacionado abaixo, a afastarem-se do Município, no dia 05 de maio de 2025, para participar da Visita Técnica no NAMSE e Direção da Proteção Social Especial - DPSE SEMPRE, em Salvador/BA, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 3º do Decreto nº 21.458/2022, através da Portaria 389, de 04/06/2025 (Processo 25.15.000002256-9).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
DAVID PETAR DA CONCEICAO MANTALOF	1442473/03	ASSISTENTE SOCIAL

CONCEDE, à servidora LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/01, Técnico Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/05/2023 a 31/03/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 401, de 12/06/2025 (Processo 25.15.000002272-0).

CONCEDE Referência Imediatamente Superior aos servidores relacionados abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 355, de 22/05/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTIGA	REFERÊNCIA NOVA	A CONTAR DE
761130/01	CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO	C	D	29/04/2025
761816/01	ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES	C	D	01/04/2025

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 356, de 22/05/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
764027/01	PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS	EFETIVO	09/07/2013 a 04/04/2025
763590/01	OMAR LUCIANO	EFETIVO	02/09/2017 a 07/04/2025
760757/01	MARCO ANTONIO BECKER	EFETIVO	13/09/2018 a 18/04/2025
1194585/01	DANIELE MENIN RIZZO	EFETIVO	24/09/2018 a 29/04/2025

CONCEDE o avanço quinquenal, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150/1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133/1985, Lei nº 7577/1995, Lei Complementar nº 851/2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 358, de 22/05/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)
1139282/01	ROSANGELA GERZSON DE BRITTO	01	04/04/2025
763620/01	JANINE DOS SANTOS	01	12/04/2025
988628/04	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	01	25/04/2025
762377/01	SIMONE ARAUJO MACHADO	01	28/04/2025
1145355/01	PRISCILA DE SANTANA GOULART	01	30/04/2025

DESIGNA, a contar de 15/04/2025, os servidores abaixo relacionados para presidirem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPLAC) da Secretaria Municipal de Assistência Social, designada pela Portaria 306, de 06/05/2025, em conformidade com os artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 21.859/2023, através da Portaria 384, de 03/06/2025 (Processo 23.15.000002780-2).

SERVIDOR	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
----------	--------------	----------

MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA 1668404/02 Assistente Administrativo	Titular	Presidente
CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR 1674633/02 Assistente Administrativo	Suplente	Presidente

DESIGNA, em substituição, CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR, 1674633/02, Assistente Administrativo (Adido), para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000057, da Área de Licitações, 70401014, da Coordenação de Licitações e Contratos, durante o período de 26/05/2025 a 06/06/2025, em virtude de férias do titular, MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA, 1668404/02, Assistente Administrativo (adido), com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 393, de 09/06/2025 (Processo 25.15.000002572-0).

DESIGNA, em substituição, KAREN BOTELHO DICKEL, 993806/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000088, do Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, SAMANTA FRANSKOVIK, 705655/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 398, de 11/06/2025 (Processo 25.15.000002506-1).

MODIFICA a Portaria 840, de 04/12/2024, que prorrogou o prazo de cedência de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para o destino, do servidor CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), em relação ao destino, que passa a ser Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007 e alterações posteriores, através da Portaria 386, de 04/06/2025 (Processo 19.0.000090785-8).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) MARINA NALEPINSKI, 993650/01, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 10/06/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 385, de 04/06/2025 (Processo 25.15.000002508-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 857, de 11/12/2024, divulgada na Edição 7410 no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2024 e a Portaria 365, de 28/05/2025, divulgada na Edição 7529 no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/06/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02 para servidora LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208/02, Técnico Social – Assistente Social, da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (em extinção), através da Portaria 391, de 05/06/2025 (Processo 22.15.000003774-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores VITORIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 145551/03, Assessor 14 Especial, ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1556045/02, Assistente Administrativo e PALOMA DA CRUZ DUTRA, Assessor 15 Geral, matrícula 1308025/03, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem Contrato, por meio de nota de empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de Parcerias, para o Exercício de 2025, através da Portaria 048 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000078097-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, Titular, e JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, matrícula 1705016, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95525/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e DANIELA CORREA BRAGA, CPF 026.XXX.956-XX, com vigência a contar da publicação oficial no DOPA da lista de titulares selecionados no Edital 04/2025, e com prazo de execução de até 12 meses, tendo como objeto contratação a prestação de serviço de avaliação de projetos dos editais publicados pelo FUMPROARTE, através da Portaria 201 de 06/06/2025 (Processo 25.0.000035697-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo em Comissão Nível 15 Especial, Titular, e GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato 95983/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA, CNPJ 89.325.344/0001-84, cuja vigência é de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, tendo como objeto a realização da apresentação de música e dança, com 01h20min de duração, no período de 05 de julho de 2025 a 19 de julho de 2025, na sede da S.R.B.E.M. da Restinga, através da Portaria 212, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000073194-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo Em Comissão Nível 15 Especial, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, Titular, e CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo Em Comissão Nível 15 Especial, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 96006/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62, cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, tendo como objeto a realização de apresentação musical com *show* artístico exclusivo, com violão e voz de músicas tradicionais de festa junina, brincadeiras com dança das cadeiras e corrida do saco, também desfile das crianças caipiras, no Evento de 10ª Edição Feira e Festa Junina, realizado no dia 21 de junho de 2025, das 13h às 21h, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, através da Portaria 214, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000068814-5).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o COMITÊ SETORIAL DOS PONTOS DE CULTURA DE PORTO ALEGRE, conforme o instituído no Art 4º do Decreto nº 22.843, de 06 de agosto de 2024, deverão providenciar e estabelecer os critérios de seleção e de ações afirmativas que norteará o desembolso financeiro dos recursos recebidos através do art. 7º, I da Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, no ano de 2025 – PNAB CICLO 02, através da Portaria 210 de 16/06/2025 (Processo 24.0.000082446-8).

COMITÊ SETORIAL DOS PONTOS DE CULTURA DE PORTO ALEGRE – CICLO 2 (2025)		
Entidade	Representante	Matrícula
SMC	DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915/1
REDE PONTOS DE CULTURA	MARIA STELA CABRAL	-
REDE PONTOS DE CULTURA	DARLAN SOARES	-

REDE PONTOS DE CULTURA	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	-
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	ROZANE MARIA DALSASSO	-
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	PATRÍCIA DE OLIVEIRA FREITAS SACCHET	-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde, no período de 02/07/2025 a 04/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34212469, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000010232-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar das datas abaixo, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 84413/2023, com vigência de 02/08/2023 a 01/08/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, serviços médicos de Oftalmologia, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 34227374 de 17/06/2025 (Processo 22.0.000088158-2).

I -Getor de Contrato:

Nome	Matricula	Cargo	Titular/ Suplente	End. SEI	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977	Administrador	Titular	EGCAO-DC	11/08/2023

II – Fiscais de Contrato:

Nome	Matricula	Cargo	Titular/ Suplente	End. SEI	A contar de
LETICIA TERESA MASIERO	1074849/01	Assistente Administrativo	Titular	DT-HPS	11/08/2023
CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO	111525101	Assistente Administrativo	Suplente	ERH-HPS	01/06/2025

III - Fiscal de Serviço:

Nome	Matricula	Cargo	Titular/ Suplente	End. SEI	A Contar de
LETÍCIA PLETSCH	37065702	Médica	Titular	Oftalmo-HPS	11/08/2023
MARCELE OSÓRIO RIZZATTI	820699/02	Médica	Suplente	Oftalmo-HPS	11/08/2023

DESIGNA, a contar de 09/04/2025, pelo período de 06 (seis) meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica da contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma parcial da U. S. Farrapos, localizada na Rua Graciano Camozzato, nº 185, bairro Farrapos, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.257/2023, firmado entre a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19/03/2028, através da Portaria 34229886, de 17/06/2025 (Processo 24.0.000131350-5).

DESIGNA, a contar de 11/06/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.380/2025, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 10 de junho de 2026, que tem por objeto melhorias nos atendimentos de saúde básica com realização de reforma e revitalização da Unidade de Saúde Rubem Berta, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 534/2025, através da Portaria 34229182, de 17/06/2025 (Processo 24.0.000143832-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Coordenadora de Saúde	1307320/01
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	Assessora	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ANA ZILDA DE CASTRO RECK	Assessora Técnica	1550799/01
	NATHALIA COUTO MARTINS	Cargo em Comissão	163710/03

DESIGNA FERNANDA SILVA DOS SANTOS, matrícula 963942/01, para função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95849/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 47.411.780/0001-26, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, equipamentos em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 069/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 12/06/2025 até 26/05/2026, através da Portaria 34198601 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000037624-0).

DESIGNA CHRISTINA FIORINI FRITZEN, matrícula 1037668/02, para função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95850/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 92.666.817/0001-11, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, equipamentos em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 069/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 12/06/2025 até 26/05/2026, através da Portaria 34199101 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000037624-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2025, as Portarias 34149970/2025 de 12/06/2025 e 24772978/2023 de 07/08/2023, no que se refere à designação da servidora MAGALI BENTO, matrícula 1130242, Enfermeira, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84413/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, cujo objeto é prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 02/08/2023 a 01/08/2025, através da Portaria 34227034, de 17/06/2025 (Processo 22.0.000088158-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da respectiva data, através da Portaria 34228942 de 17/06/2025 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
719873	1	ROBERTO CARLOS VELHO CLARA	22	04/06/2024

CONCEDE, a AURI DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 1112040, Operador de Máquinas Especiais, Avanço Quinquenal, referente ao período aquisitivo 19/03/2018 a 22/10/2024, a contar de 23/10/2024, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, através da Portaria 34226778 de 17/06/2025 (Processo 22.10.000001348-6).

CONCEDE, a MESSIAS DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula 112055, Operador de Máquinas Especiais, Avanço Quinquenal, referente ao período aquisitivo 14/05/2018 a 17/12/2024, a contar de 18/12/2024, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, através da Portaria 34230996 de 17/06/2025 (Processo 22.10.000001348-6).

DESIGNA EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 12/06/2025 a 26/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34194764 de 16/06/2025 (Processo 25.10.000003492-7).

DESIGNA RODRIGO CABERLON CRUZ, 1056425/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80640000, substituindo PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 02/06/2025 a 11/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34194307 de 16/06/2025 (Processo 23.10.000005902-3).

DESIGNA GABRIELI ALINE AGNES, 1639072/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao Documental/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestao Documental/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/ Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90232000, substituindo MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 30/05/2025 a 13/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34196219 de 16/06/2025 (Processo 23.10.000004970-2).

DESIGNA ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84430000, substituindo CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/06/2025 a 12/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34236781 de 18/06/2025 (Processo 18.10.000009700-9).

DESIGNA EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo JOAO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES, 1118757/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/05/2025 a 07/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34195871 de 16/06/2025 (Processo 21.10.000000571-2).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora aposentada GILDA CORREA VIEIRA, matrícula 89087, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional OP - 1.20.04.D.09-1, cargo de Cozinheira, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 29/08/2020, aposentada conforme Ato 579/2011, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ANDREWS GUSTAVO CORREA MISSEL, menor sob guarda, a contar de 29/08/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/01/2031, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 517 de 18/06/2025 (Processo 21.13.000000872-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) aposentado(a) GILDA CORREA VIEIRA, matrícula 89087, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional OP - 1.20.04.D.09-1, cargo de Cozinheira, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 29/08/2020, a Portaria 169, de 23/04/2021, que concedeu pensão por morte, face desconstituição, Processo TCE/RS 022693-0200/21-3, através da Portaria 516, de 18/06/2025 (Processo 21.13.000000872-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000137335-4 - RESCINDE, a contar 22/11/2024, o Contrato de trabalho firmado de BARBARA LIBOA PERES, matrícula 1341073/2, Agente Comunitário de Saúde – CLT IMESF – Unidade de Saúde Chapéu do Sol - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 25.0.000058770-5 - RESCINDE, a contar 08/06/2025, o Contrato de Trabalho firmado de JOÃO CARLOS FUHR CALDAS – Motorista CLT- Matrícula 476540/1, lotado na DIRETORIA-GERAL DA DEFESA CIVIL DE PORTO ALEGRE - SMGG, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 24.0.000137068-1 - RESCINDE, a contar de 22/11/2024, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de ADRIANA DUARTE CORDEIRO – Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF - Matrícula 1411632/1 – SMS - Unidade de Saúde Farrapos, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000078497-7 – DEFERE, em relação a ALEXSANDRA KARINE CONTE, 163767/11, Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4015 dias = 11 anos.

- Departamento Municipal de Água e Esgoto – 01/09/2003 a 30/09/2003, 01/10/2003 a 14/12/2003, 15/12/2003 a 03/02/2004, 04/02/2004 a 04/03/2004, 05/03/2004 a 03/04/2004, 04/04/2004 a 03/05/2004, 04/05/2004 a 02/06/2004, 03/06/2004 a 29/12/2004;

- Câmara Municipal de Porto Alegre – 01/01/2017 a 07/03/2021;

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 07/03/2005 a 29/08/2010.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000043021-0 - INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade em relação a MARLON DA SILVA BRITES, matrícula 1051296/1, Assistente Administrativo da Equipe de Farmácia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde com base no Laudo 004/2025 Atividade Administrativa/Equipe de Farmácia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/02/2025.

Processo 25.0.000043021-0 - INDEFERE a solicitação de adicional de Insalubridade em relação a SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, matrícula 1081306/1, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Laudo 013/2021 Atividade Administrativa/Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 05/08/2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000072613-6 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/01, servidora inativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), com base na análise da área competente.

Processo 25.15.000002493-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 30/04/2025, realizado pela servidora LETICIA COSTA PIASENSKI, 1303430/02, Psicólogo, conforme análise da área competente e deliberação do titular da pasta.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000065259-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/03/2025, relativo à servidora BETINA DA ROCHA GAMALHO, 1703390/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000063893-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 30/04/2025, relativo à servidora MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000058822-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/03/2025, relativo à servidora PATRICIA CASARES SARDA, 1446088/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000074372-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 26/09/2024 e 15/04/2025, e também do registro de falta, no dia 15/03/2025, relativo à servidora THAIANNE DE SEQUEIRA PORTO, 872158/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000067769-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 25 de abril de 2025, relativo a BRUNA STEINER ASSMANN, matrícula 1145460/01, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000077201-4 – DEFERE, em 18/06/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/06/2025 a 02/09/2025, de VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600-02, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000144365-8 – DEFERE, em 18/06/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/06/2025 a 30/12/2025, de SILVIA BASSANI SCHUCH GOI, 1319418-01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003622-0 – DEFERE, em 17/06/2025, em relação à ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA, 1151827, Professora da Secretaria Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6000 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Triunfo - UG/RPPS/FAPETRI - 12/04/1996 a 31/08/1997; 01/10/1997 a 31/03/1999; 01/05/1999 a 13/11/2012.

Processo 25.13.000003720-0 – DEFERE, em 17/06/2025, em relação a NICOLAS LUIZ FEIJO SILVA, 987624, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2785 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Cia Latino Americana de Medicamentos - 10/08/2017 a 29/03/2025.

Processo 25.13.000003594-1 – DEFERE, em 17/06/2025, em relação à EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1495 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Gandini & Gandini Ltda - 04/09/2006 a 15/01/2008;
- Arizzo Industria de Cosméticos Ltda - 19/05/2008 a 16/07/2010;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/10/2012 a 25/04/2013.

Processo 25.13.000003885-1 – DEFERE, em 17/06/2025, em relação a SIMONE DOS SANTOS NUNES, 1013343, Procurador Municipal da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1338 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- RGBE Construcoes e Incorporacoes LTDA - 02/01/1990 a 02/03/1990;
- Hotisa Hoteis de Turismo SA - 20/10/1992 a 17/01/1993;
- Intertech Comercio Importacao e Exportacao LTDA - 18/02/1994 a 18/05/1994;
- Sulina Administradora e Corretora de Seguros LTDA - 01/03/1995 a 20/05/1996;
- Novo Hamburgo Companhia de Seguros Gerais - 17/07/1996 a 01/12/1997;

- VR Vales LTDA. - 05/05/1998 a 02/10/1998.

Processo 25.13.000003878-9 – DEFERE, em 17/06/2025, em relação a VALERIA GOMES FERNANDES, 1522248, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4211 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Tentacoes e Delicias Comercio e Servicos de Alimentacao - 01/08/2001 a 14/11/2002;
- Cantina de Gramado LTDA - 12/08/2003 a 17/01/2004; 01/05/2005 a 01/06/2005;
- VIP Mastter do Brasil Consultoria LTDA - 05/12/2005 a 05/12/2005;
- Docaria Pedaco de Ceu LTDA - 01/07/2006 a 29/11/2009;
- Confeitaria Zona Sul LTDA - 12/07/2010 a 29/07/2010;
- Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos - 03/11/2010 a 22/02/2012; 19/06/2012 a 28/09/2012;
- Garnet Artefatos de Metais LTDA - 16/02/2017 a 13/03/2020;
- Tempo de Beneficio - 18/01/2004 a 30/04/2005; 23/02/2012 a 18/06/2012.

Processo 25.13.000003932-7 – DEFERE, em 17/06/2025, em relação a MAURO FREDERICO PASCHE, 718522, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2488 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Cooperativa Central Gaucha LTDA - 02/12/1985 a 14/10/1987;
- Panambra Sul Participacoes e Empreendimentos Imobiliari - 04/02/1988 a 08/07/1988;
- Industria de Maquinas Agricolas Ideal S A - 12/07/1988 a 31/10/1989;
- Faixa Azul Distribuidora de Bebidas LTDA - 12/01/1990 a 01/11/1990;
- Casa das Correntes - Industria e Comercio S.A - 01/03/1991 a 01/04/1991;
- Transportadora Perola LTDA - 01/10/1991 a 14/08/1992;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 19/06/1995 a 01/06/1996;
- Partime Servicos Temporarios Sao Paulo LTDA - 21/05/1991 a 31/08/1991;
- Cotia Trabalho Temporario LTDA Falido - 29/11/1993 a 24/12/1993; 01/03/1995 a 27/04/1995.

Processo 25.13.000003588-7 - DESAVERBA, em 17/06/2025, em relação a CARLOS HENRIQUE VALIM BARBOSA, 330891, ex-servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do Processo 001.033820.01.5, tendo em vista exoneração.

Processo 25.13.000003714-6 - INDEFERE, em 17/06/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS SANTOS, 1138090, Arquiteto da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000003901-7 - INDEFERE, em 17/06/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000004035-0 - INDEFERE, em 17/06/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LETICIA BUENO FLORES DE ALMEIDA, 813452, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000002475-0 – MODIFICA, em 17/06/2025, em relação a CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS, 770374, Ajudante Legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias que passa a ser 225, e não como constou no Despacho

publicado em 09/05/2019, com divulgação no DOPA nº 5993, de 08/05/2019.

Processo 25.13.000003406-6 – MODIFICA, em 17/06/2025, em relação a LUIZ CARLOS ALEGRE, 769347, Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, publicada no DOPA 7527, de 02/06/2025, quanto ao nome do empregador referente ao período de 01/12/1989 a 19/01/1992, que passa a ser "Per. Contr. CNIS 2", e não como constou.

Processo 25.13.000000319-5 – MODIFICA, em 17/06/2025, em relação a PAULO TADEU RODRIGUES BALTEZAN, 340069, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, a averbação efetuada através do Processo 001.029273.96.0, quanto ao total de dias e quanto ao período, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 12/09/1996.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 500 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 23/07/1984 a 04/12/1985.

Processo 009.000616.11.7.00000 - MODIFICA, em 17/06/2025, em relação a RAUL REBELLO VITAL JUNIOR, 967492/1, Professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação publicada no Diário Oficial nº 3976 em 22/03/2011, que passa a ser conforme relacionado abaixo, e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1593 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 09/03/1990 a 09/11/1992 e 10/11/1994 a 31/07/1996.

Processo 19.13.000004881-1 – MODIFICA, em 17/06/2025, em relação a MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 535932, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias que passa a ser 1254, e quanto aos períodos, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 08/08/2019, com divulgação em DOPA nº 6057, de 07/08/2019.

Regime Geral de Previdência Social:

- Habitasul Desenvolvidores Imobiliários S. A. – 01/02/1982 a 01/04/1982;
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio G – 14/10/1987 a 27/11/1987;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. – 01/12/1987 a 10/06/1989;
- Associação Portuguesa de Beneficência – 18/04/1994 a 11/07/1994;
- União Brasileira de Educação e Assistência – 09/07/1996 a 30/09/1996;
- Associação Antonio Vieira – 01/05/1999 a 31/07/1999; 01/02/2000 a 29/02/2000;
- Empregador não informado pelo INSS – 01/07/1989 a 30/09/1989; 24/09/1998 a 30/04/1999.

Processo 001.011709.04.9.00000 – MODIFICA, em 17/06/2025, em relação a MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias que passa a ser 523, e quanto ao período, que passa a ser conforme segue e não como constou em Despacho publicado no DOPA nº 2257, de 08/04/2004.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do RS - 04/03/1987 a 07/08/1988.

Processo 25.13.000000868-5 – MODIFICA, em 17/06/2025, em relação a MONICA DA ROSA ALVES, 486799, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, efetuada através do processo 001.012841.01.3, quanto ao total de dias que passa a ser de 365 dias e não como constou em despacho publicado no DOPA nº 1500 de 29/03/2001.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO 002/2025

PROCESSO 25.0.000052504-1

O GRUPO DE TRABALHO DE TRANSIÇÃO FASC - DG/SMGG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 23.130, de 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a FASC - Em extinção a providenciar o regular trâmite de nomeação e posse de candidatos aprovados em seus concursos durante o período de transição, desde que os procedimentos sejam instruídos com:

I - devida justificativa administrativa da necessidade de nomeação;

II – as exigências legais cabíveis e autorizações administrativas de praxe dos órgãos administrativos competentes;

Art. 2º Não é competência deste Grupo de Trabalho e fica ressalvado o juízo de conveniência e oportunidade da decisão administrativa, nas instâncias competentes, para autorizar nomeação e posse de candidatos aprovados nos concursos públicos da FASC – Em extinção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

GRUPO DE TRABALHO DE TRANSIÇÃO FASC, DG/SMGG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 099/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERAÇÃO INVERNO 2025

PROCESSO 24.0.000152489-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, a retificação do Edital de Abertura 098/2025, conforme segue:

1. Alteração da lista de candidatos convocados, conforme abaixo:

1.1 ONDE SE LÊ:

GERAL	NOME
176	ALINE BORRE BARBOSA
177	JULIA KAPCZYNSKI
178	CELSO MARQUES AZAMBUJA

181	BARBARA MOTTA CASTILHO
-----	------------------------

1.2. LEIA -SE:

GERAL	NOME
165	ISADORA MUSSE NUNES
176	ALINE BORRE BARBOSA
177	JULIA KAPCZYNSKI
178	CELSO MARQUES AZAMBUJA
181	BARBARA MOTTA CASTILHO

2. Os demais Itens do Edital de Abertura 098/2025, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 100/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000072419-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, a retificação do Edital de Abertura 097/2025, conforme segue:

1. Alteração da lista de candidatos convocados, conforme abaixo:

1.1 ONDE SE LÊ:

GERAL	NOME
101	CARLA AGUIAR ZONE
109	ANDRESSA MARQUES CORNELLI
115	LEONARDO FLORES CARVALHO
129	LUCINARA SOBROZA CARVALHO
130	VIVIANE SILVEIRA BORBA
138	NATHÁLIA SIMADON SOARES
140	JANAINA DE OLIVEIRA TERRA
143	SIMONE PINTO BARBOSA DA SILVA
150	TAYNA TRINDADE GUIDI
156	GIOVANA VALQUIRIA MONTEIRO DA SILVA
158	RUI BAUM LINDE
176	ALINE BORRE BARBOSA
177	JULIA KAPCZYNSKI
179	KAREN FERREIRA DOS SANTOS

1.2. LEIA -SE:

--	--

GERAL	NOME
85	DIOGO ROCHA PRETO
93	GABRIELA JORDAO SILVA
101	CARLA AGUIAR ZONE
109	ANDRESSA MARQUES CORNELLI
115	LEONARDO FLORES CARVALHO
129	LUCINARA SOBROZA CARVALHO
130	VIVIANE SILVEIRA BORBA
138	NATHÁLIA SIMADON SOARES
140	JANAINA DE OLIVEIRA TERRA
143	SIMONE PINTO BARBOSA DA SILVA
150	TAYNA TRINDADE GUIDI
156	GIOVANA VALQUIRIA MONTEIRO DA SILVA
158	RUI BAUM LINDE
176	ALINE BORRE BARBOSA
177	JULIA KAPCZYNSKI
179	KAREN FERREIRA DOS SANTOS

2. Os demais Itens do Edital de Abertura 097/2025, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 34228740/2025

PROCESSO 24.0.000078290-0

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e determina o prazo para sua conclusão.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 46 da Lei nº 12.827/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descrito na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, e na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, por meio da Portaria nº 34228740/2025, Processo nº 24.0.000078290-0.

Art. 2º Designar a Comissão do PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 24.0.000078290-0 e emissão do relatório conclusivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/06/2025.

Art. 3º A Comissão do PAR será composta pelos seguintes servidores, presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

I - JULIANA MANFROI PICETTI, Auditora de Controle Interno, matrícula 134876-0;
II - JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administradora, matrícula 150076-7; e
III - HERON NUNES ESTRELLA, Procurador Municipal, matrícula 41575-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

PORTARIA 34228406/2025

PROCESSO 24.0.000021321-3

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e determina o prazo para sua conclusão.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 46 da Lei nº 12.827/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descrito na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, e na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, por meio da Portaria 34228406/2025, Processo nº 24.0.000021321-3.

Art. 2º Designar a Comissão do PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 24.0.000021321-3 e emissão do relatório conclusivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/06/2025.

Art. 3º A Comissão do PAR será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

I - HELENO BAPTISTA FRANKEN, Administrador, matrícula 145114-6;
II - JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administradora, matrícula 150076-7; e
III - HERON NUNES ESTRELLA, Procurador Municipal, matrícula 41575-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER/SMIDH

RESOLUÇÃO 001/2025

PROCESSO 25.0.000067310-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.694/2020 e Decreto 22.265/2023, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

APROVAR o MANDATO à Presidência e vice-Presidência do CMTER, para o ano de 2025, com os seguintes nomes: LISANDRO ZWIERNIK, Presidente do CMTER e KAREN SILVA DOS SANTOS como Vice-Presidente. Sessão Plenária nº 001/2025, 16 de junho de 2025.

LISANDRO ZWIERNIK, Presidente CMTER.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 059/2025

PROCESSO 25.0.000073367-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Estabelecer o calendário e os critérios que serão avaliados para essa finalidade, considerando o prazo para abertura do Edital ITAU, devido ao exíguo prazo de encaminhamento das Propostas de Projetos, que deverão ser seguidos pelas OSCs interessadas, conforme abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- NÃO ESTAR EM EXECUÇÃO/ PARCERIA;
- SOMENTE ESTAR CAPTANDO E COM CARTA DE CAPTAÇÃO VALIDA (apontar o nome do projeto);
- NÃO TER CAPTADO TODO VALOR; e
- ESTAR ADIMPLENTE COM O FUNDO.

CALENDÁRIO DAS DATAS:

- 24/06 Ofício de manifestação da OSC que tem interesse em participar do edital do ITAU para o e-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br;
 - 01/07 Projeto adequado ao edital do ITAU;
 - 02/07 Início da seleção;
 - 09/07 Plenária para aprovação.
- Sessão Plenária nº 018, 18 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 060/2025

PROCESSO 25.0.000054517-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar as Propostas Técnicas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Conforme Resolução 055/2025, salientando a experiência prévia ou de natureza semelhante no atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes na linha de financiamento pretendida e as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades relacionadas à proposta em questão, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL para as seguintes OSCs elencadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	TÍTULO DE
--------------	-----------

DA OSC	CNPJ DA OSC	PROJETO
LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE	92.965.417/0001-07	Espaço de Vivência e Fortalecimento de Laços Afetivos para crianças em Acolhimento Institucional
CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTO JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL SOCIAL EDUCACIONAL E ESPORTIVO	01.684.953/0001-89	Sustentabilidade da OSCIP Renascer da Esperança
AÇÃO SOCIAL DE FÉ	05.647.408/0001-73	“Cuidar e Incluir”: Atendimento Terapêutico Interdisciplinar para Crianças com Transtornos do Neurodesenvolvimento no SCFV
INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL	94.594.629/0001-20	Coragem para vencer o câncer infantojuvenil
CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE	92.859.594/0001-09	Multiplicação Algodão Doce
ASSOCIAÇÃO REDE BRILHE	34.590.204/0001-41	Hope Sports
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM	92.395.672/0001-61	Proteção em Ação: Qualificação de Espaço e Práticas para o Enfrentamento das Violências na Infância e Adolescência
CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO	92.397.009/0001-04	Recomeçar
ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM	08.924.070/0002-29	BS7 Pro
ASSOCIAÇÃO COM DO CONJ RES RUBEM BERTA. AMORB	92.098.920/0001-02	O Direito é de todos e todos somos direitos

Sessão plenária Presencial nº 018/2025, 18 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 086/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Instituto Pró-Saúde, inscrição nº 317.

- manutenção aprovada para: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 087/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, inscrição número 54.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 088/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social com sede no Município de São Paulo/SP: Legião da Boa Vontade - inscrição número 154.

Manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 30 a 59 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 089/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Fundação Luterana de Diaconia - FLD, inscrição nº 146.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 090/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de com preponderância na área de Educação: Federação Espírita do Rio Grande do Sul, inscrição nº 88.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 091/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Fundação Projeto Pescar - inscrição número 307.

Manutenção aprovada para:

- Aprendizagem Profissional – Programa Iniciação Socioprofissionalizante.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 092/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Centro de Atendimento Integrado - inscrição número 080.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

- Programa de Habilitação e Reabilitação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 093/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, inscrição nº 53.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO HOSPITAL DE CLÍNICAS

PROCESSO 25.16.000008590-8

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOSPITAL DE CLÍNICAS, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de GIOVANI ROBINSON, do táxi prefixo 1820, para Supervisor do Ponto e de CHARLES CRISTIANO NUNES SILVEIRA, do táxi prefixo 5067, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

CARLOS PIRES, Diretor-Presidente Substituto EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000158961-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91915/2024.

II ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95844/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Construtora Costamar LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CEIC Porto Alegre.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

1.1. A contar de 02/12/2025, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, fica este prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos serviços. 1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 02/12/2025 até 30/04/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 2.1. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 33753197. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS: 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 335.051,47 (trezentos e trinta e cinco mil cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), o que equivale 5,49% do valor inicialmente contra tado, referente ao acréscimo qualitativos conforme Ofício SEI nº 33647743. 3.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 5,49% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL: 4.1 – A contar da assinatura do presente termo aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 10.028.847,22 (dez milhões vinte e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) conforme planilha de custos constante no Documento SEI nº 33643457. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL. 5.1 – A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 3.1.1 – No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 6.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE. ANEXO I: Integra o presente Termo Aditivo as justificativas da área técnica que foram detalhadas no Documento 33686547.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024.

DATA ASSINATURA II TERMO ADITIVO: 09/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar de 02/12/2025, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 335.051,47 (trezentos e trinta e cinco mil cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), o que equivale 5,49% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo qualitativos conforme Ofício SEI nº 33647743, passando a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 10.028.847,22 (dez milhões vinte e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) conforme planilha de custos constante no Documento SEI nº 33643457.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios e Repasse de Recursos Convênio BNDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801-001654-44905100-1.500001001 e 00801-001654-44905100-1.754024001.

BASE LEGAL: Art. 111 e art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000158961-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91915/2024.

III ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95919/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Construtora Costamar LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CEIC Porto Alegre.

OBJETO DO III TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO: 1.1. Retifica-se o Item 1.1 da Cláusula Primeira do II Termo Aditivo registrado sob nº 95844/2025 (34080391), conforme discriminado a seguir: 1.1.1. Onde se lê: "A contar de 02/12/2025, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, fica este prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos serviços." 1.1.2. Leia-se: "A contar de 28/01/2026, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, fica este prorrogado por mais 05 (cinco) meses para a conclusão dos serviços". **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024.

DATA ASSINATURA III TERMO ADITIVO: 16/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar de 28/01/2026, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 335.051,47 (trezentos e trinta e cinco mil cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), o que equivale 5,49% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo qualitativos conforme Ofício SEI nº 33647743, passando a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 10.028.847,22 (dez milhões vinte e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) conforme planilha de custos constante no Documento SEI nº 33643457.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios e Repasse de Recursos Convênio BNDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801-001654-44905100-1.500001001 e 00801-001654-44905100-1.754024001.

BASE LEGAL: Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

RAFAEL BERNARDO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000144562-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SMAP.

CONTRATADA: VIP Elevadores LTDA, CNPJ nº 73.317.513/0001-02.

CONTRATO: SECON 95974/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção integral preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Ed. Intendente José Montauray, sito na Rua Siqueira de Campos, 1300, Centro, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE: PE 052/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33903916-2759399001.

VALOR: O valor mensal da prestação de serviços estimado é de R\$ 6.462,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais) e o valor máximo total da contratação estimado é de R\$ 141.032,88 (cento e quarenta e um mil trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 77.496,00 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais) referente à prestação de serviços, R\$ 63.488,88 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) referente ao emprego de material e R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos (33632408).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

ORIGEM DO RECURSO: 2.7.59.399001 1399 - PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO - EXERC. ANTERIORES

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2025 – PROCESSO 25.0.000023140-4, para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (PMOC) do sistema do ar condicionado central da Coordenação de Gestão Documental CGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro 1123, Centro, Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de julho de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2024 – PROCESSO 24.0.000101088-0, para o registro de preços para aquisição e instalação de ALARMES para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 24.971.172/0001-70.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2025 – PROCESSO 25.0.000055318-5, para o registro de preços de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 03 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2025 – PROCESSO 25.0.000042839-9, para a Contratação de empresa para locação de 05 (cinco) veículos com o Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

ITEM: 02.

VENCEDOR: TRANSPORTES NDC LTDA.

CNPJ: 02.468.897/0001-08.

ITENS: 03 e 04.

VENCEDOR: ARP TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

ITEM: 05.

VENCEDOR: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROCESSO 25.0.000038060-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para aquisição de equipamentos de academias ao ar livre para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme planilha de quantitativos documento SEI 33518194.

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente

24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2025 – PROCESSO 25.0.000034302-4, para o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS *IN NATURA* para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre/RS, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 – PROCESSO 25.0.000022041-0, para Registro de Preços de Medicamentos de Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 17.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 26.

VENCEDOR: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 22.355.622/0001-75.

ITENS: 05, 21 E 24.

VENCEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITENS: 04, 06, 08, 09, 10, 12, 15, 20 E 23.

VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 28.

VENCEDOR: HOSPITALAR CATARINENSE LTDA.

CNPJ: 53.518.891/0001-39.

ITENS: 13, 27 E 30.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 19.

VENCEDOR: MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM: 01.

VENCEDOR: NUTRI-ELE DIST. DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

ITEM: 32.

VENCEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODS. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITENS: 02, 07, 11, 14, 16, 18 E 25.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITENS: 03, 22, 29 E 31.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000079421-2

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para material para crachá. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
732172	Cartao de aproximação (mifare) em pvc laminado, cfe.esp.anexa	-
733204	Fita para crachá, 84cm aprox., azul, com fixador tipo jacaré	-
733394	Porta-crachá em plástico transparente p/cartão mifare (54x85x0,84mm)	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e Entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000079336-4

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e Entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Lixeiras. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
137638	Lixeira plastica, com tampa e alcas laterais, 20l aprox.	-
430702	Lixeira plastica, com tampa, 2 rodas, alca para manuseio, 90l aprox.	-
430710	Lixeira plastica, com tampa e pedal, 35l aprox.	-
510370	Lixeira retangular em polipropileno c/pedal, c capacidade 60l, cor verde	-
555326	Lixeira com pedal, em polipropileno, branca, 20l, com tampa	-
692301	Lixeira plastica, com tampa, 2 rodas, 120 l.	-
721472	Lixeira com acionamento em pedal, polipropileno, branca, 50l	-
731877	Lixeira com pedal, em polipropileno, branca, 30l aprox.	-
737916	Lixeira plastica retangular, tampa acionada por pedal, 15 litros, cor marrom	-
745646	Lixeira com pedal, em polipropileno, aprox. 15l, branca	-
777813	Lixeira em aco inox, formato cilindrico, capacidade aprox. 20L	-
790915	Lixeira de plastico, com pedal, capacidade 40 litros	-
797423	Lixeira plastica, com tampa e pedal, capacidade aprox. 100L	-
2001099	Lixeira plastica retangular capacidade 15 l, cor verde, cfe.esp.anexa	-
2005329	Lixeira plastica retangular capacidade 15 l, cor laranja, cfe.esp.anexa	-
2012193	Lixeira retangular em polipropileno c/pedal, capacidade 60l, cor marrom	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente

24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e Entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000079469-7

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Suprimentos de Informática - Cartuchos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
791236	Cartucho c/toner samsung,sl-m3325nd/sl,m3375fd ref: mlt-d204l,origina	-
1081223	Cartucho c/toner preto p/imp.lexmark e230,e232,e330, e332,ref.12a8400	-
1081355	Cartucho c/toner preto p/imp. lexmark e330/e332, ref.12a8405,6000 pg	-
1082692	Cartucho c/toner preto p/impressora brother hl5240/dcp8060, referencia tn580, original	-
1083666	Cartucho c/toner preto p/imp.brother hl5340d,tn650,8000pgs, original	-
1083922	Cilindro fusor de toner p/imp.brother hl5340,rf.dr620,25000pg, orig.	-
1086990	Cartucho c/toner preto p/imp.samsung ml-3471(n/nd), ref.ml-d3470b	-
1089929	Cartucho c/toner preto p/imp.laser samsung scx-5635/5835fn, mlt-d208l	-
1089937	Cartucho c/toner preto p/imp.laser samsung ml 3470/3471nd, mld-3470a	-
1089960	Cartucho c/toner preto p/imp.laser samsung ml3710nd, mlt d205e/xaa	-
1093186	Cartucho c/toner preto p/imp.samsung ml3750, ref. mlt305l	-
1096064	Cartucho c/toner preto p/imp. samsung (M3820ND, M4070FD e outras), Referencia MLT-D203-10k, original	-
2012085	Cartucho de tinta para impressora Plotter HP T650, preto, 80ml, original	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente

24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e Entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000079523-5

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Escritório. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
26302	Prancheta em plástico resistente, verde, transparente, pega papel	-
720425	Fita dupla face incolor, medindo 12mm x 20m.	-
1000041	Apontador para lápis, manual, portátil, plastico, 1 lamina, colegial	-
1000082	Bloco de papel jornal, 45/52g/m2,a-5(148 x 210mm), 100 folhas,c/capa	-
1000322	Clips, numero 2-0, caixa com 100 pecas	-
1000330	Clips, numero 4-0, caixa com 50 pecas	-
1000785	Livro almaco cartonado, 100 folhas pautadas, sem indice	-
1008630	Envelope plástico, incolor, com 2 furos, 240 x 330mm, espessura 0,1	-
1008895	Papel tipo <i>contact</i> , incolor/transparente, largura 45cm aprox.	-
1008929	Envelope branco, dimensões 34 x 24cm (tamanho oficio)	-
1019777	Extrator de grampos, metal cromado, tipo espátula	-
1026764	Pasta de polionda, com elástico, 34 x 25 x 2cm aprox.	-
1045723	Fita adesiva p/empacotamento, transparente, polipropileno, 45mm, 50m	-
1050905	Caixa arquivo para documentos, plástica, branca, 36 x 25 x 13cm	-
1061357	Fita crepe dupla face 19 mm x 30m branca	-
1065234	Porta-clips magnético, plástico	-
1065317	Caixa arquivo para documentos, plástica, amarela, 36x25x13cm aprox.	-
1083211	Fita adesiva transparente, dorso celofane transparente 12mm x 50m aprox.	-
1083229	Grampeador metálico para papéis, de mesa, grampos 26/6, 200 grampos	-
1083286	Caneta marca-texto, cor azul, ponta chanfrada	-
1083294	Caneta marca-texto, cor laranja, ponta chanfrada	-
1083401	Caneta para retroprojeto, ponta redonda, cor preta.	-
1083492	Etiqueta adesiva branca p/impres. laser, tam. 38x99 (14 et.p/fl a4)	-
1083518	Etiqueta adesiva branca p/impres.laser, tam. 25,4x66,7 (30 et.p/fla4)	-
1083583	Fita adesiva cor branca em papel crepe tam. 19mmx50m aprox.	-

1083591	Fita adesiva cor branca, papel crepe, 25mm x 50m aprox	-
1083625	Fita adesiva cor branca em papel crepe tam. 50mm x 50m aprox.	-
1084201	Papel a4, cor branca, p/ impressão a laser, 210mmx297mm, 75g/m2	-
1098144	Pulseira plástica p/paciente adulto, p/impress.zebra, cfe. esp.anexa	-
1103589	Bobina p/dispensador de senhas,2000 numeros,000 a 999,digitos pretos	-
1103597	Bobina p/dispensador de senhas,2000 numeros,000 a 999,digitos vermel	-
2008031	Bobina termica para emissao de senhas, com 40m compr.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2025 – PROCESSO 25.0.000003485-4, para a contratação de empresa para Locação de estrutura, incluindo RH, para a realização das Assembleias do Orçamento Participativo 2025, para a Secretaria de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE 01.

VENCEDOR: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2025 – PROCESSO 25.0.000059869-3, a aquisição de balanças para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000027707-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87427/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88039/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

CNPJ: 32.185.360/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Para o fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento de 67 unidades consumidoras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: A gestão e fiscalização a que se refere a Cláusula Décima Primeira do Contrato SECON nº 87427/2023, ficará a cargo da Divisão de Planejamento Financeiro do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda – DPF/SMF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos a partir da Ordem de Início.

VIGÊNCIA APOSTILAMENTO: 05 (cinco) anos a contar de 05/02/2024.

VALOR: Não importa em valores.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000027707-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87427/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88994/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

CNPJ: 32.185.360/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Para o fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento de 67 unidades consumidoras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O valor total do Contrato, para a vigência de 05 (cinco) anos, é de R\$ 14.404.337,35 (quatorze milhões quatrocentos e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), o que representa a supressão de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) do valor inicial do Contrato e alterada a despesa decorrente da contratação que correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 (cinco) anos a contar de 05/02/2024.

VALOR: R\$ 14.404.337,35.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMF 1301-2541-33903943; SMED 1502-2563-339039, 1501-2558-339039 e 1503-2564-339039; SMS 1804-4010-339039, 1804-4020-339039, 1804-4107-339039, 1804-4109-339039, 1804-4030-339039, 1804-4040-339039, 1804-4045-339039 e 1804-4043-339039.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000016693-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95855/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: RADAMES PECK CARVALHO 71438939000, CNPJ nº 33.987.813/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de curso de formação de brigadista de incêndio, em nível intermediário (20 horas/ aula) e de acordo com a Resolução Técnica CBMRS nº 15 Parte 1/2023, para 28 servidores, da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 192/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-33.90.39-2.7.59.219001.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal 14.133/2021; Lei Complementar Municipal nº 881/2020; Lei Municipal nº 12.827/2021; Decreto Municipal nº 21.859/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO 24.0.000035716-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95777/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONCESSIONÁRIA: Associação Ecoville Leste, CNPJ nº 16.505.666/0001-31.

OBJETO: A concessão de direito real de uso dos sistemas viários, das áreas verdes e dos sistemas de lazer situados nos limites do Loteamento Ecoville Leste, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4305 e 4401.

MODALIDADE: Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 938/2022.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000013084-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95569/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores, CNPJ nº 03.042.090/0001-71.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua do Pescador, nº 400.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 23.280, de 19/05/2025.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO PROCESSO 20.0.000011197-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95461/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Leandro Gonçalves, CNPJ nº 03.256.680/0001-05.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua Delfino Riet nº 479.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 1.144,52 (mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.126, de 19 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000011115-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95645/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Condomínio Edifício San Pietro, CNPJ nº 02.561.277/0001-19.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua Cel. Corte Real, entre os nºs 555 e 573.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 1.365,69 (Um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.297, de 23 de maio de 2025.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**NOTIFICAÇÃO**
DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
PROCESSO 24.0.000126463-6

CONTRATO REGISTRADO: 87161/2023.

CONTRATADA: Orthos Saúde e Soluções Médicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.935.182/0001-00.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: a contratação emergencial de serviços médicos na área de Pediatria, para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS).

NOTIFICAÇÃO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Controladoria-Geral do Município, vem NOTIFICAR a empresa Orthos Saúde e Soluções Médicas Ltda, CNPJ nº 37.935.182/0001-00, da aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 323.400,00 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos reais), em função de descumprimento das exigências do Programa de Integridade, conforme Art. 36 da Lei nº 12.827/2021, e cláusula 5.5 do Contrato assinado em 08/12/2023 (doc. SEI 26562119) por seu representante legal.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Controlador-Geral do Município, delibera pelo improvimento da defesa prévia apresentada pela empresa, a qual foi examinada pelo Comitê de Avaliação de Programa de Integridade, bem como decide pela aplicação de multa, conforme art. 36 da Lei 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 24.0.000126463-6 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado através do correio eletrônico cgm@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000032977-3	MARIO JOSÉ SILVEIRA CARVALHO	510250	Art. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025**BRIQUE DA REDENÇÃO – ARTESANATO****DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL****PROCESSO 25.0.000045648-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, nos termos da Resolução nº 003/1994, do Regulamento do Brique da Redenção, segmento Artesanato, e do Processo 25.0.000045648-1, que regula esta Seleção Pública, torna público o resultado preliminar do certame realizado no dia 12 de junho de 2025.

CANDIDATOS APROVADOS - EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

LUGAR	INSCR.	NOME	MÉDIA
1º	054	Juana Ermelinda Curia	9,11
2º	112	Márcio Rogério Soares Mativi	8,29
3º	114	Fabiana Bueno SantAnna	8,22
4º	141	Bruna Fernanda Wolf	8,00
5º	008A	Erlon Nogueira de Lima	7,81
6º	057	Ricardo Novoa	7,81
7º	097	Arlindo da rosa de melo	7,78
8º	122	Marilyn Selk Geidel	7,63
9º	091	Salete vedovatto facco	7,59
10º	123	Roseli Realinda Rodrigues de Souza	7,59
11º	103	Cristina Ribeiro Nunes	7,55
12º	026	Henrique dos Reis Grandini	7,44
13º	140	Giovani Nunes dos Santos	7,44
14º	025	Luciana de Camargo Couvilher	7,33
15º	095	Rochele Pereira Diogo	7,18
16º	124	Laura Oliveira da Silva	7,15
17º	007	Edson Rogerio Silveira da Rosa	7,07
18º	134	Luciene Oliveira	7,07
19º	089	Rosa Conceição Wesolovski Saldanha	7,04
20º	040	Rosana Virgínia da Cruz segato	7,03
21º	015	Fernanda Quadros da Silva	7,03
22º	120	Andréa Cubas Toffani	7,00
23º	100	Renato de Barcellos Schaedler	7,00
24º	133	Ângela Borba Modernell	7,00

CANDIDATO PARA INCLUSÃO DE MATERIAL (JÁ EXPOSITOR)

INSCR.	NOME	MÉDIA
105	Elisandra Silveira Teixeira	8,00

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

INSCR.	NOME	MÉDIA
076	Jeferson Fabiano Camboim Gonsioroki	6,88

008	Maria Ioreni de Souza	6,40
015A	Luciano Salazar	6,33
111	Néria Castro Nardi	6,33
002A	Renato Compagnoni Parulla	6,26
010A	Clovis Antonio Becker	6,18
071	Márcia Rejane Ferraz Nizolli	6,18
016	Janaina Peres de Oliveira Aires	6,03
104	Claudia Montagner Soares	6,03
099	Ruth Soares de Paula	6,00
047	Michele Tonon Jorge	5,96
069	Marina Gravini	5,70
131	Ana Alice Sá	5,70
060	Ronaldo Fernandes Ramos Rosa	5,70
070	Sônia Maria Rodrigues	5,63
082	Ana Gabriela dos Santos Bittencourte	5,59
012	Gessé Luis Goulart	5,55
098	Carina Pereira Bitencourt Diniz	5,48
135	Sonimári Souza dos Reis	5,48
064	Gicelda do Nascimento Pereira Bof	5,44
109	Lucinara da Silva Oliveira	5,44
102	Luciana Monteiro Michel	5,44
118	Claurenice Terezinha de Arruda Rodrigues	5,40
072	Vera Geni Silva Cesario	5,29
030	Daniela da Silva Oliveira de Souza	5,26
007A	Jeovane Freire Coimbra	5,26
013A	Marilena Mendonça Lisboa	5,26
038	Silvia Rogeria Menezes da Silva	5,22
048	Katia Regina Pinheiro Wagner	5,22
001	Albertina Cardoso Chaves	5,18
017	Fernanda Machado Bueno Jakubowski	5,14
019	Danieli da Rosa	5,14
080	Osiris Lenin Sosa Miraballes	5,07
006	Lúcia Maria Vasconcelos Cardoso	5,03
013	Maira Fagundes de Amorim Guzzo	4,96
037	Elaine Santos da Silva	4,92
113	Adair Muniz Semler	4,85
001A	Graziela dos Santos Silva	4,81
043	Fabio Martins Verissimo	4,77
085	Julio Cesar dos Santos Balbueno	4,77
136	Taritza Fernanda Chagas	4,70
036	Enilda de Oliveira Nunes	4,70
078	Fabiane da Silva Gil	4,66
077	Nara Regina Waechter Silva	4,55
002	Rosane Felisberto	4,51
023	Katia Maria de Oliveira	4,41

032	Vanessa Ramos	4,40
018	Débora Alves dos Santos	4,37
003A	Celia Gagione Fernandes Gonçalves	4,29
086	Lisiane Pinto	4,29
087	Julio Cesar Slorencia de Quadros	4,29
108	Maria Clarice de Fraga Castro	4,29
039	Janaína Perelló de Souza Coelho	4,22
110	Lisiane Machado Souza	4,22
074	Leila de Oliveira dos Santos	4,11
042	Elisabete Guimarães Soares	4,11
083	Joseane Langoni dos Santos	4,11
143	Eduarda Mesquita de Oliveira	4,07
094	Eunice Ribeiro Gomes	4,07
044	Rafaela Gularte Corrêa Páz	3,88
011A	Debora Conceição Honório	3,81
119	Denise Gomes da Silva	3,77
050	Nair de Fatima da Silva Maciel	3,63
012A	Celia Maria da Silva	3,55
014	Mariê Eliziane Gonçalves de Oliveira	3,48
056	Leísa Martini Macedo	3,37
009A	Fabio Cesar Schmidt	3,29
117	Félix Ricardo Orellana Geldes	3,18

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM

INSCR.	NOME
003	Michele Rabaioli
004	Alexandra da Silva Machado
004A	Zulema de Souza Minuzzi
005	Fátima valeria Garbinatto Mathias
005A	Silvia Helena Moraes de Oliveira
006A	Marcia Elisa Quiroga Boeira
009	Maria Elizabeth dos Santos Silva Fontana
010	Patrícia Rodrigues da Silva
011	Silvana Lima Fonseca
014A	Eneida Galvão Abbott
020	Gilsa Martins Boneberg
021	Priscila Oliveira Soares
022	Quélen Pinto Terra
024	Vera Lúcia Pacheco Nunes
027	Evelise Vieira Sampaio
028	Zuleide Helena Pinto
031	Simone da rosa trindade
033	Elaine Martinewski
034	Sirlei de Fátima Cardoso Menezes

035	Ariane Ritter Ribeiro
041	Bruna Pohlmann Ferreira
045	Maria Lucia Grizotti
049	Maria Beatriz Machado Piazza
051	Marta Jane Andrade Monteiro
052	Paula Enice dos Santos Kopp
053	Débora Cristina dos Santos
055	Israel de Azevedo Lira
059	Gabriel Portilho Tenorio
061	Maria Luisa Heberle
062	Cleni Rodrigues de Souza
063	Rosimeri Farias
065	Sônia Gonçalves
066	Fernanda Silva Vargas Gomes
067	Helia Fatima Alves Leal
068	Ana Elisa Prates
075	Marleide Ferreira
079	Rosemari Pisoni
081	Martha Miqueline Pinto Schüller
084	Cintia Cassia de Melo
088	Adriana Caldas Vargas
090	Elaine Nobre de Assis Rehfeld
092	Ricardo Artur Wasem
093	Sirlane Estraich Cardoso
096	Adenir Dias Prado
101	Ana Lúcia Barbosa Silveira
106	Nilson Oseias Brum
107	Thaís de Paula Oliveira
115	Loés Gomes da Silva
121	Adriana de Oliveira Souza da Rosa
125	Daniela Silva de Carvalho
126	Sonia Maria Lima de Brito Giacomuzi
127	Mariana de Oliveira Moacir
129	Taís Mafaldo Silveira
137	Maria das Graças Clemente Alves
138	Leticia Silva dos Santos Pinheiro
139	Dulcineia Carvalho Dick
142	Solage Maria Nunes Corrêa

CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025 OS SEGUINTE CANDIDADOS NÃO FORAM AVALIADOS

INSCR.	NOME
029	Alexia Fernanda Maffos
046	Vanessa Rodrigues Garroni

058	Márcia Roberci Gonçalves de Oliveira
073	Patricia Diegues Acosta
116	Gisele Pereira Gonçalves Dos Santos
128	Maria Fernanda Antunes Sá
130	Clara Liriel Leites Pires
132	Carla Luiza Miranda

OBS.: Após reuniões entre a Comissão Deliberativa e a UFOM, os aprovados terão os seus *ateliers* visitados para verificação, para que seja efetuado ou não o seu ingresso na feira.

A partir de 20 de junho, fica aberto o prazo de 07 (sete) dias úteis para os inscritos apresentarem recurso administrativo, por escrito, dirigido à Comissão Avaliadora, através do *e-mail* artesanato@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

UNIDADE DE FOMENTO - EQUIPE DE FEIRAS DE ECONOMIA POPULAR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000077012-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025827, fundamentada na Decisão Administrativa nº 191/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000 (quatro mil reais) a Denilson de Lima (DL Pinturas), CNPJ nº 30.489.323/0001-51.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000090474-7

CONTRATO: 95972/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural da ponte Barão do Amazonas, localizada na Avenida Ipiranga, no município de Porto Alegre/RS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2025.

VIGÊNCIA: 11/02/2026.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

VALOR: R\$ 789.049,00 (setecentos e oitenta e nove mil quarenta e nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.001020.44905199.1500001001; e 07505.002569.44905100.2759231001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000056193-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95957/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços de *Outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 29023705.

MODALIDADE: PE 264/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 48 meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 13.924,80 (treze mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08301.004439.33904016-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 23.0.000075493-5

NOTIFICAÇÃO Nº: 34235500.

TERMO REGISTRADO: 89597/2024.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ: 92.963.560/0001-60, e OSC Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor - CNPJ: 91.698.548/0001-02.

OBJETO: Execução do projeto Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré.

TERMO DE PARCERIA: 026/2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

- SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor, CNPJ 91.698.548/0001-02, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da Gestão de Parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria Nº 026/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, Lei Federal 13.019/2014, Art.73. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 23.0.000075493-5 encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.15.000001347-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: GISELE FROZZA FERNANDES, CPF nº 011.XXX.XXX-20.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 95973/2025.

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel localizado na Rua Aliança, nº 80, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, CEP 91050-010, conforme matrícula nº 134069, anexada ao evento 32833618 do Processo SEI 25.15.000001347-0, a fim de sediar o CREAS Norte/Noroeste.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da entrega das chaves.

VALOR: R\$ 6.500,00 (mensal).

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004.2843.1.660.004.000.33.90.36.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, V e Lei de Locações nº 8.245/91.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

PROCESSO 25.15.000002513-4

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário MATHEUS DA LUZ XAVIER no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 005/2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6. DOS PRAZOS.

6.1 Publicação do Edital de Chamamento Público nº XXXX.

LEIA-SE:

6. DOS PRAZOS.

6.1 Publicação do Edital de Chamamento Público nº 005/2025.

ONDE SE LÊ:

10.1.1 Plano de Trabalho (FF011, Anexo I, contendo Dados Cadastrais, Planilha de Execução do Objeto, Planilha de Equipe de Trabalho e Planilha de Execução Financeira – 05 pontos, conforme a seguinte tabela:

LEIA-SE:

10.1.1 Plano de Trabalho (FF011, Anexo I, contendo Dados Cadastrais, Planilha de Execução do Objeto, Planilha de Equipe de Trabalho e Planilha de Execução Financeira – 04 pontos, conforme a seguinte tabela:

ONDE SE LÊ:

10.2 Experiência da OSC com o serviço (05 pontos):

LEIA-SE:

10.2 Experiência da OSC com o serviço (06 pontos):

PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS

1,0 - Sem experiência de execução direta, porém comprovada, pelas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” ou “e”, Inciso III, do item 11, deste Edital.

1,5 – Se a experiência se comprovar em serviço de média complexidade no Município de Porto Alegre, serão computados 0,25 ao ano de experiência, até o máximo de 1,5, pelo atendimento das alíneas “a” ou “b”, do item 11, Inciso III, deste Edital.

2,5 - Se a experiência se comprovar em serviço de alta complexidade, serão computados 0,50 ao ano de experiência, até o máximo de 2,5, pelo atendimento das alíneas “a” ou “b”, do item 11, Inciso III, deste Edital.

1,0 – Se a experiência for de no mínimo 1 ano no objeto específico deste edital.

ONDE SE LÊ:

11.1.

XIII – Declaração de concordância de que apresentará, quando da inspeção do imóvel, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI apresentado, referente ao imóvel onde será executado o serviço objeto da parceria, conforme as exigências da legislação vigente, especialmente a Lei Complementar Estadual nº 14.376/2013 e suas alterações, bem como as normas técnicas emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul – CBMRS.

LEIA-SE:

11.1.

XIII – Declaração de concordância (Anexo X) de que apresentará, quando da inspeção do imóvel, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI apresentado, referente ao imóvel onde será executado o serviço objeto da parceria, conforme as exigências da legislação vigente, especialmente a Lei Complementar Estadual nº 14.376/2013 e suas alterações, bem como as normas técnicas emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul – CBMRS.

ONDE SE LÊ:

12.3 Para fins de firmar o termo de parceria, serão chamadas as OSCs, pela ordem de classificação, para manifestar interesse no serviço de 01 a 03 Casas de Passagens, de forma registrada em processo de acesso público. Caso a mais bem classificada opte por firmar termo com menos de 03 Casas de Passagem, serão oferecidas as remanescentes às demais OSCs, pela sua ordem de classificação.

LEIA-SE:

12.3 Para fins de firmar o termo de parceria, serão chamadas as OSCs, pela ordem de classificação, de forma registrada em processo de acesso público. Caso a mais bem classificada opte por firmar termo com menos de 03 Casas de Passagem, serão oferecidas as remanescentes às demais OSCs, pela sua ordem de classificação.

DA INCLUSÃO DO ANEXO X

Por fim, retifica-se o item “15. DOS ANEXOS” deste certame para incluir o Anexo X – Declaração de Concordância.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretária Municipal da Assistência Social.

Anexo I - Declaração de Concordância

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5679_ce_558121_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 018/2025

PROCESSO 24.0.000108435-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 018/2025 – PROCESSO 24.0.000108435-2, para Contratação Direta, de empresa para elaboração de projeto de reforma das instalações elétricas do CEPRIMA, de acordo com os termos do Projeto Básico.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 03/07/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 03/07/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 03/07/2025 às 15hs.

O cadastramento das propostas é feito através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000067376-8

ADOTANTE: LUIS ALEXANDRE SOUZA DA SILVA.

OBJETO: Adoção da rótula/canteiro com fins paisagísticos localizada na Rua dos Carijós nº 410, bairro Espírito Santo na cidade de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000080551-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 78362/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte de passageiros, visando atender o traslado diário de um aluno para a escola especial Doutor João Alfredo de Azevedo, ida e volta, diariamente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95954/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 24/05/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula quarta, item 4.2, CONTRATO REGISTRADO SECON nº 78362/2022, com base na variação do IPCA referente à competência de maio/2024 a abril/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 2.194,52 (dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo valor anual de R\$ 26.334,24 (vinte e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002566-33.90.33.99-1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.40 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 96005/2025

PROCESSO 25.0.000069858-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 96005/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: ROSANGELA OBES MARTINS.

CNPJ: 26.033.833/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de Direção Artística junto à coordenação do Evento, interatividade no entretenimento das brincadeiras infantis, no início do evento e apresentação de danças ao estilo Cigano em solo e em Grupo de forma teatral e contemporânea em reverência ao Fogo antes e durante a Fogueira no encerramento, das 13h às 14h e das 18h às 20h, no Evento de 10ª Edição Feira e Festa Junina, será realizado no dia 21 de junho de 2025, das 13h às 21h, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 293/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.1.500.001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 293/2025

PROCESSO 25.0.000069858-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: ROSANGELA OBES MARTINS.

CNPJ: 26.033.833/0001-42.

OBJETO: Realização de Direção Artística junto à coordenação do Evento, interatividade no entretenimento das brincadeiras infantis, no início do evento e apresentação de danças ao estilo Cigano em solo e em Grupo de forma teatral e contemporânea em reverência ao Fogo antes e durante a Fogueira no encerramento, das 13h às 14h e das 18h às 20h, no Evento de 10ª Edição Feira e Festa Junina, será realizado no dia 21 de junho de 2025, das 13h às 21h, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.1.500.001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: : Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 96006/2025

PROCESSO 25.0.000068814-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 96006/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação musical com *show* artístico exclusivo, com violão e voz de músicas tradicionais da festa junina, brincadeiras com a dança das cadeiras e corrida do saco, também desfile das crianças caipiras, das 14h às 17h, no Evento de 10ª Edição Feira e Festa Junina, será realizado no dia 21 de junho de 2025, das 13h às 21h, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 292/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421.339039-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 292/2025

PROCESSO 25.0.000068814-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO: Apresentação musical com *show* artístico exclusivo, com violão e voz de músicas tradicionais da festa junina, brincadeiras com a dança das cadeiras e corrida do saco, também desfile das crianças caipiras, das 14h às 17h, no Evento de 10ª Edição Feira e Festa Junina, será realizado no dia 21 de junho de 2025, das 13h às 21h, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421.339039-1.500.001.001.

BASE LEGAL: : Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073194-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 95983/2025 - SEI Nº 25.0.000073194-6.

MODALIDADE: Inexigibilidade 289/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA, CNPJ 89.325.344/0001-84.

OBJETO: Apresentação de música e dança com 01h20min de duração, no período de 05 a 19 de julho de 2025, na sede da S.R.B.E.M. da Restinga.

VALOR: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EDITAL 005/2025 - RETIFICAÇÃO

CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

FUMPROARTE

PROCESSO 25.0.000042773-2

A SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por sua Secretária LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, no uso de suas atribuições legais, toma pública a retificação do Edital nº 005/2025, publicado no dia 28/05/2025, na Edição do DOPA 7524, consta:

ONDE SE LÊ: 10.1 Para fins de cumprimento de obrigatoriedade de retorno de interesse público, previsto no Art. 21, do Decreto 10.867/1993, todos os projetos deverão prever retorno de interesse público. O proponente poderá optar por uma das seguintes contrapartidas:

I. Projetos que tiverem previsão de cobrança de ingressos deverão oferecer gratuitamente 20% de vagas para populações vulneráveis, estudantes de escolas públicas, entre outros públicos vulneráveis, o que deverá ser comprovado quando da prestação de contas;

LEIA-SE: 10.1 Para fins de cumprimento de obrigatoriedade de retorno de interesse público, previsto no Art. 21, do Decreto 10.867/1993, todos os projetos deverão prever retorno de interesse público. O proponente poderá optar por uma das seguintes contrapartidas:

I. Projetos que tiverem previsão de comercialização de bens e serviços deverão oferecer gratuitamente 20% desses para populações vulneráveis, estudantes de escolas públicas, entre outros públicos vulneráveis, o que deverá estar explicitado no Anexo I, além de ser comprovado quando da prestação de contas;

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 95785/2025

PROCESSO 22.0.000016000-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/SMC.

CONTRATADA: VCG - Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI

CNPJ nº 25.244.011/0001-48.

MODALIDADE: PE 122/2022.

OBJETO: Termo Aditivo III (nº 95785/2025) ao Contrato Registrado SECON nº 78420/2022 - SEI nº 22.0.000016000-1, por mais 12 meses, a contar de 01/07/2025, para a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio Cinemateca Capitólio (Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085 – Centro – Porto Alegre/RS).

VALOR: R\$ 29.270,34 (vinte e nove mil e duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 002941 1.500.001.001 0001 33.90.39.16.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000047478-1

CONTRATO REGISTRADO SECON: 95656/2025.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Da Cultura.

COMPROMISSÁRIO: CAROLINE TEIXEIRA.

CPF: XXX.973.400-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra, no período de 28 de maio de 2025, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

VALOR: Sem custos para a Administração Municipal.

BASE LEGAL: Incs. I a III, do Art. 30, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000047633-4

CONTRATO REGISTRADO SECON: 95659/2025.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Da Cultura.

COMPROMISSÁRIO: LEONARDO ROENNAU BARISON.

CPF: XXX.246.810-XX.

OBJETO DO CONTRATO: reserva de espaço do TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA nos dias 16, 17, 18, 23, 24 25 de maio de 2025, com o espetáculo A COMÉDIA DOS AMANTES, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025.

VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31/12/2025.

VALOR: Sem custos para a Administração Municipal.

BASE LEGAL: Incs. I a III, do Art. 30, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000143374-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público com o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 97.129.878/0001-63. No Edital publicado no DOPA em 03/06/2025, Edição 7.529:

ONDE SE LÊ: Valor Previsto: 100.000,00.

LEIA-SE: Valor Previsto: 200.000,00.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EDITAL

RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO DE PRECEPTORES BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pela Coordenadorias de Saúde Norte, Sul, Leste e Oeste em parceria com a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), com a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, torna públicas as retificações dos Editais de Seleção de Preceptores para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre de 18 de junho de 2025.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5679_ce_558083_1.pdf

EDITAL
SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR
NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE
INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL
PROCESSO 25.0.000062169-5

O presente Edital define normas e critérios para seleção de BOLSISTAS Orientadores de Serviço para o "PET-Saúde: Informação e Saúde Digital", 1ª edição, aprovado nos termos do Edital SEIDIGI/SGTES-MS nº 001/2025 e publicado no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2025, para ser implementado a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2027. O objetivo do projeto aprovado visa desenvolver, em ação conjunta entre Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Secretaria municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS/POA, Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS, e também em processo colaborativo com o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) e a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), ações que colaborem com a transformação digital no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de propostas de formação e educação permanente para letramento digital, proposição de soluções digitais colaborativas e de livre acesso, promovendo conhecimento, e dispositivos de inovação, que favoreçam a integralidade da atenção e a resolutividade das redes de saúde.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5679_ce_558084_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 25.0.000058347-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.314/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Estrela Transportes Ltda.

CNPJ: 97.259.170/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de maio de 2026.

VALOR: O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), perfazendo o valor máximo total de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.39.08.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

PROCESSO SEI 23.10.000002222-7.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000002222-7.

OBJETO: prorrogação de prazo (01/04/2025 a 01/04/2026) e reajustamento de valores em Contrato de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 5.179.177,65.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2872-3.3.90.40.11.06.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 012/2025

PROCESSO 25.10.000006072-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ 06.070.152/0001-47.

OBJETO: Contratação de 01 inscrição para o Sr. Diretor Executivo participar do curso "Saneamento em Áreas Irregulares".

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 4.648,42.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1250 - 3.3.90.39.61 - Vínculo Orçamentário: 400.

BASE LEGAL: Artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Maschmann Becker Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 21.10.000006590-1 – 04.

OBJETO: retificação da numeração do III Termo Aditivo (passa a ser IV Termo Aditivo) e do nome da contratada em contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: não houve acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.99.04.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2025

PROCESSO 25.10.000004306-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Impressora etiquetas com código barras.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01

EMPRESA: MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL.

VALOR: R\$ 1.570,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 018/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
25.17.000000290-2	2025300054			09.532.512/0001-73	Multa de 180 UFGs, bem como os custos da limpeza compulsória a

		Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Execute Engenharia Ltda.		ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000003706-9	2024300564	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Paulo Roberto de Curtis	XXX.XXX.520-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 180 UFMs. Sugere-se a emissão de auto de infração em desfavor de Jorge Aurélio de Curtis, XXX.XXX.220-XX.
25.17.000000142-6	2024300898	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Vision Luz Participações Societárias Ltda.	09.501.613/0001-87	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000000649-5	2025300043	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Diana Carnos Weismann	XXX.XXX.390-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000001488-9	2025300005	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Associação Congregação de Santa Catarina	91.631.361/0001-04	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000002883-3	2023301803	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Telefônica Brasil S.A.	02.558.157/0001-62	Defesa Administrativa deferida. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs.
24.17.000004086-8	2024300917	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Espólio de Jamile Agia Moyses	XXX.XXX.300-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000000551-0	2024300239	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Clarinha Maria Tregnago Ferreira	XXX.XXX.420-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
					Multa de 180 UFMs, bem como os custos

25.17.000000120-5	2024300659	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Giuseppina Gerace Rosito	XXX.XXX.200-XX	da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000002866-3	2023301723	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Emilio Dal Ongaro Cordeiro	XXX.XXX.100-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000003497-3	2024300742	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Espólio de Maria Eva Robaina Esteves	XXX.XXX.260-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000004169-4	2024300583	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Luciana Machado Ferreira e Outro	XXX.XXX.710-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000003575-9	2024300367	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	SPE-NW Empreendimento Imobiliário Ltda	19.217.497/0001-22	Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
24.17.000003252-0	2024300652	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Matheus Saraiva Correa da Silva	XXX.XXX.470-XX	Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000001219-3	2025300249	Lei Complementar 728/14, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Centro de Habilitação para Condutores Atlântica Ltda	91.647.834/0001-49	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
25.17.000000549-9	2024300210	Lei Complementar 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Condomínio Edifício Valença	02.660.253/0001-17	Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

EXTRATO

DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo Administrativo 25.16.000003117-4, concerning a violações dos itens 1.1 e 1.3 da Cláusula Primeira, 8.4 da Cláusula Oitava, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.5, 9.2.7 e 9.2.9 da Cláusula Nona, 3.2 e 7.2 do Termo de referência, todos do Contrato 025/2024, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.549,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais) à empresa TURIS - CONSULTORIA EM TURISMO (KLEYBER JORGE DA SILVEIRA), CNPJ 18.264.177/0001-60, conforme sanções previstas nos itens 10.1, inc. III, e 10.6, inc. VIII, da Cláusula Décima do Contrato 025/2024, e fundamentada nos artigos 241, inc. III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inc. II, da Lei 12.827/2021. Terá a empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação, para apresentar Defesa Prévia, conforme artigo 15-A, § 1º, da Lei nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo Administrativo 25.16.000005378-0, concerning ao descumprimento dos itens 10.2.2, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.7, 10.2.12 e 10.2.13, e do item 5 do Termo de Referência, todos do Contrato 025/2023, e NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 29.349,80 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, Itens 11.1, inc. III, e 11.6, inc. II, do Contrato 025/2023, e fundamentada nos artigos 241, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inciso II, da Lei 12.187/2021, a ser aplicada à empresa JIREH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 02.863.250/0001-80. Terá a empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação, para apresentar Defesa Prévia, conforme art. 15-A, § 1º, da Lei 12.827/21.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025

PROCESSO 25.16.000018770-0

CONTRATADO: Arte Sutil Persianas e Cortinas Ltda., CNPJ 60.102.937/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento e instalação de persianas.

VALOR TOTAL: R\$ 7.060,90.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 025/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 24.12.000000402-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta Licitação, que tem por objeto o fornecimento de *link* Dedicado de Internet, foi a empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 594.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br